



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Revisão para o Caminhão Truck tipo caçamba Basculante.

ETP Nº 014/2026

Data da Elaboração: 05/08/2026

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Servidor Marilene Davel Dariva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (obrigatório):

O referido Estudo Técnico Preliminar tem como intuito o serviço de revisão de 600 horas de 01 (um) Caminhão Truck tipo caçamba Basculante, Marca: IVECO Modelo; TECTOR 24.280 Ano 2025/2025, chassi: 93ZE62LMZS8710925, Placa: TOI7F12, pertencente à frota desta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A revisão de 600 horas constitui manutenção obrigatória e preventiva, prevista pelo fabricante, com o objetivo de garantir o perfeito funcionamento do equipamento, preservar a vida útil do motor e demais componentes, bem como manter a vigência da garantia de fábrica.

Considerando que o serviço de revisão deve ser executado exclusivamente por empresa autorizada pela marca/fabricante, utilizando peças originais e mão de obra técnica especializada, a competição torna-se inviável, configurando-se, portanto, a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecedor exclusivo para a realização dos serviços dentro das condições técnicas exigidas pelo fabricante.

Cumprе destacar que a referida empresa fornece peças genuínas e dispõe de amplo serviço de assistência técnica especializada, sendo a única representante IVECO autorizada no Estado do Espírito Santo. Além disso, por estar localizada mais próxima deste Município, há redução de custos com deslocamento e garantia de qualidade no atendimento, tendo em vista que os profissionais são capacitados pela própria fabricante.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (SE TIVER) E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (obrigatório):

A dotação orçamentária para a execução das medidas decorrentes desta contratação, será devidamente informada pelo setor de contabilidade, que procederá com a análise e indicação dos recursos necessários para a cobertura das despesas, garantindo a conformidade com as normas e legislações vigentes.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (facultativo):

Os requisitos da contratação devem seguir as especificações a seguir

- a)** Não será admitido subcontratação;
- b)** O prazo de entrega dos bens é de **15 (quize) dias**, contados do envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

Em observância ao disposto no inciso IV, do § 1º do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, a presente estimativa tem por objetivo demonstrar a quantidade e o serviço a serem contratados junto à empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, representante autorizada da marca IVECO, para execução da revisão preventiva de 600 horas do Caminhão Caçamba Truck, pertencente à frota desta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Considerando a necessidade de manutenção preventiva para assegurar o bom funcionamento do equipamento, preservar a vida útil dos componentes e manter a garantia de fábrica incluindo peças originais, mão de obra técnica autorizada e deslocamento da equipe até Conceição do Castelo - ES

O valor estimado para o serviço é de R\$ 4.449,72 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Orçamento nº 16857 emitida pela Autoviva Caminhões e Ônibus LTDA, concessionária autorizada da marca IVECO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (facultativo):

Durante o levantamento, verificou-se que os serviços de manutenção preventiva, dentro dos padrões técnicos exigidos pelo fabricante, somente podem ser executados por concessionárias ou oficinas credenciadas da marca IVECO, que disponham de mão de obra técnica especializada, equipamentos específicos e utilizem peças genuínas, a fim de preservar a garantia de fábrica.

No Estado do Espírito Santo, constatou-se que apenas a empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA é representante autorizada e exclusiva da marca, conforme comprovado por Carta de Exclusividade emitida pela FERCOMÉRCIO/ES (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo), não havendo, portanto, pluralidade de fornecedores capazes de executar o serviço com as condições técnicas exigidas.

Dessa forma, o levantamento de mercado confirma a inexistência de concorrência para a execução do referido serviço, configurando-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade técnica e comercial do fornecedor.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a adequação e razoabilidade do preço apresentado pela empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, referente à revisão de 600 horas do Caminhão Truck tipo caçamba Basculante, Marca: IVECO Modelo; TECTOR 24.280 Ano 2025/2025, chassi: 93ZE62LMZS8710925, Placa: TOI7F12, pertencente à frota desta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Conforme Orçamento nº 16857, emitida pela própria concessionária Autoviva Caminhões e Ônibus LTDA, representante autorizada e exclusiva da marca IVECO no Estado do Espírito Santo, o valor total do serviço é de R\$ 4.449,72 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), compreendendo:

- Peças originais: R\$ 3.649,72
- Serviços: R\$ 800,00

O orçamento contempla todos os itens necessários à revisão preventiva de 600 horas, conforme as especificações do fabricante, incluindo filtros, elementos separadores, juntas de vedação, tratamento de óleo diesel e mão de obra técnica especializada, além do deslocamento da equipe até o Município de Conceição do Castelo - ES.

Ressalta-se que o valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados pelo fabricante e sua rede autorizada, considerando que se trata de serviço exclusivo, executado por empresa credenciada, que utiliza peças genuínas e assegura a manutenção da garantia de fábrica.

Para fundamentar esta manifestação, encontram-se anexadas notas fiscais de serviços semelhantes prestados a outros municípios, nas quais se observam valores equivalentes aos orçados para este Município, demonstrando coerência e uniformidade de preços praticados pela empresa.

Assim, verifica-se que os preços apresentados pela Autoviva Caminhões e Ônibus LTDA estão dentro da média praticada para serviços idênticos junto a outros órgãos públicos, demonstrando razoabilidade, compatibilidade com o mercado e observância ao princípio da economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (obrigatório):

O presente estudo visa, além de analisar a viabilidade técnica, analisar também a vantajosidade da proposta para a Administração Pública, uma vez que, a melhor proposta não deve ficar atrelada apenas ao valor econômico do serviço a ser contratado, mas deve ser considerado a adequação e satisfação do interesse coletivo por meio da execução do contrato. A contratação vantajosa é aquela que reflete o melhor gasto pela Administração Pública, sendo que o “melhor gasto” deve gerar economia aos cofres públicos, e proporcionar eficiência e qualidade aos serviços.



A revisão preventiva de 600 horas é uma manutenção obrigatória prevista pelo fabricante, necessária para garantir o bom funcionamento, desempenho e segurança do equipamento, bem como preservar a vida útil dos componentes e manter a validade da garantia de fábrica.

O serviço a ser executado contempla o fornecimento de peças originais IVECO, mão de obra técnica especializada e deslocamento da equipe autorizada até o município de Conceição do Castelo, assegurando o cumprimento integral das recomendações técnicas do fabricante.

Dessa forma, a solução proposta visa atender à necessidade de manutenção do equipamento de forma técnica, segura e econômica, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria, a preservação do patrimônio municipal e o cumprimento das exigências do fabricante, evitando prejuízos decorrentes de falhas mecânicas ou perda de garantia.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (obrigatório):

O objeto do referido processo é de caráter indivisível, visto que o fornecimento será feito mediante a necessidade do objeto, integralmente fornecido conforme envio da Autorização de Fornecimento.

Quanto ao pagamento dos itens a serem adquiridos, o mesmo será realizado de forma **INTEGRAL**, de acordo com os abastecimentos realizados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (facultativo):

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente busca constantemente aprimorar a gestão e manter o bom atendimento aos munícipes. Com a aquisição espera-se:

- Garantir o pleno funcionamento e o desempenho ideal do equipamento, conforme as especificações técnicas do fabricante;
- Preservar a vida útil do caminhão e de seus componentes, reduzindo riscos de falhas, paradas e custos com manutenções corretivas;
- Manter a validade da garantia de fábrica, cumprindo as exigências do fabricante quanto às revisões obrigatórias;
- Assegurar a eficiência e continuidade dos serviços públicos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sem interrupções nas atividades operacionais;
- Promover o uso racional dos recursos públicos, por meio da contratação de empresa autorizada e qualificada, evitando gastos futuros com reparos não cobertos por garantia;



- Resguardar o patrimônio público municipal, mantendo o equipamento em perfeitas condições de uso e segurança.

Dessa forma, espera-se que a contratação direta da empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA proporcione eficiência operacional, segurança técnica e economia ao Município de Conceição do Castelo - ES, atendendo plenamente ao interesse público e às determinações legais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS (facultativo):

Não há providências a serem tomadas previamente à celebração do contrato, tendo em vista tratar-se de aquisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (facultativo):

Ressalta-se que a presente contratação não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução dos serviços.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (facultativo):

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Diante de todos os tópicos acima evidenciados, o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação emitida pela equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é de que a contratação da solução pretendida, respeita a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como se adequa à necessidade identificada na demanda de contratação (inciso XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inc. XIII art. 41, do Decreto nº 4.407/2022).

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inc. XIII art. 41, do Decreto nº 4.407/2022:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Conceição do Castelo - ES, 05 de agosto de 2026

Marilene Davel Dariva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 007/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARILENE DAVEL DARIVA
SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEMAM - SEMAM - PMCC
assinado em 12/08/2026 13:59:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2026 13:59:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SHARA GONÇALVES DA COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAM - SEMAM - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L8BS4T>